



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

• **Ata Reunião Extraordinária Conselho Administrativo de 24/01/2022**

DATA: 24 de janeiro de 2022. **INÍCIO:** 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado a Avenida Luís Frutuoso, 204 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann
Andréa Marques Silva
Eduardo José Moreira
Fabiane Barobosa F. Batista
Marcelo Alves Pereira
Márcia R. Dédalo R. de Freitas
Maria Ap. Costa Oliveira
Maria de Lourdes Zague
Maria Elisabete Antunes
Willian A. da C. N. Barreto

Ausente:

Devair Aparecido Faustino

Pautas:

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:

1- Superintendente Previdenciária (Maria Elisabete Antunes):

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- b. PMS nº 30.753/2021 – Parecer Conselho Fiscal 11/2021;
- c. Elaboração do Calendário Anual de Reuniões;



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

2- Gerente de apoio jurídico (Sandro Roberto Menuzzo)

Leitura do Parecer do Processo após votação.

Aposentadorias:

d. PMS 2.439/2015

e. PMS 16.288/2019

f. PMS 11.553/2020

g. PMS 25.501/2021

Foi abordado pelos conselheiros a possibilidade de alteração na lei 5367/2012, afim de rever a mudança da gratificação dos conselheiros indicados ao comitê de investimentos. Abordado um assunto muito importante pelos conselheiros que trata da publicidade e transparência do trabalho desempenhado pelos mesmos, tais como investimentos, assuntos administrativos e fiscais. Conselheiro Willian fez a leitura da ata referente ao mês de 12/2021. Também foi abordado uma maneira de agilizar os atendimentos bem como de aposentadorias, pensando nisso, será feito o levantamento de processos por datas e quantidades de processos. Gerente de apoio jurídico (Sandro Roberto Menuzzo) Leitura do Parecer após votação. Em análise às aposentadorias foi diagnosticado o seguinte, os servidores tem todos os pressupostos legais alencados na lei, assim, fica claro e evidente o direito de gozar do benefício.

d. PMS 2.439/2015- aprovado por unanimidade;

e. PMS 16.288/2019- aprovado por unanimidade;

f. PMS 11.553/2020- aprovado por unanimidade;

g. PMS 25.501/2021- aprovado por unanimidade;

1 - Assuntos Gerais:

Ficou estipulado pelos conselheiros data para próxima reunião ordinária, aos oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois (08/02/2022) – terça-feira.

Ficou solicitado pelo conselho a apresentação do (PPA) Plano Pluri Anual para norter os trabalhos. Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 24 de janeiro de 2022.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Devair Aparecido Faustino

Eduardo José Moreira

Fabiane Barobosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia R. Dédalo R. de Freitas

Maria Ap. Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes

Willian A. da C. N. Barreto